



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
2º TABELIONATO

Nº 9.709-PROCURAÇÃO PÚBLICA, como abaixo se declara. -
SAIBAM quantos este público instrumento virem que, aos vinte (20) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste 2º Tabelionato, comparece como outorgante: **VIVIANE DA SILVA RODRIGUES**, comerciária, carteira de identidade nº 1108981109, expedida pela SSP/RS em 01/03/2007, CPF nº 024.610.630-10, brasileira, solteira, maior, filha de Paulo Valdeque Pereira Rodrigues e Vivian Teresinha S Rodrigues, residente e domiciliada na Avenida dos Imigrantes 566, nesta cidade. Reconheço a identidade da comparecente e sua capacidade para este ato. A outorgante declara que nomeia e constitui sua procuradora, **DAIANE DA SILVA MACHADO**, designer de interior, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05913062918, expedida pelo DETRAN/RS em 25/07/2018, CPF nº 031.027.730-28, brasileira, solteira, maior, filha de Juremar Bairros Machado e Maria Inez da Silva Machado, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes nº 410, bairro Carvalho, nesta cidade; a quem confere poderes para o fim especial de conduzir, dirigir, bem como vender e/ou transferir a quem quiser, inclusive com reserva de domínio, pelo preço, prazo e demais condições que ajustar, o seguinte veículo: **FIAT/PUNTO ELX 1.4, ANO/MOD. 2010, cor vermelha, placa MI00A71, chassi 9BD118121A1101915, cod renavam 00200308866**; podendo para tanto assinar todos os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos, inclusive autorização para transferência de veículo; receber o preço, passar recibos e dar quitação; solicitar 2ª Via do Certificado do Registro de Propriedade; representá-la perante às repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive junto ao DETRAN, CIRETRAN e demais órgãos, podendo requerer licenciamentos e o que mais julgar necessário, pagar taxas, multas e outros valores; usar o veículo em apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro; assinar declarações de residência ficando civil e criminalmente responsável por qualquer acidente ou ocorrência; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Sendo lido e achado conforme, a comparecente aceita e assina este instrumento. Eu, **SERGIO MOISES L. BRUM**, Escrevente Autorizado, o lavrei e assino, encerrando este ato. Dou fé.
Emolumentos: Procuração: R\$ 55,40 (0064.04.2000002.00114 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0064.01.2200003.04527 = R\$ 1,80), Total: R\$ 67,60

Ariovaldo Airton Lemos Brum
Tabelião
Cachoeira do Sul

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CACHOEIRA DO SUL, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

Sergio Moises L. Brum
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096834 51 2022 00012786 29

